



Alexandra Cunha
M.F.
C.

ATA

Ata da 1ª reunião do júri de seleção, com vista à colocação de um docente do grupo de recrutamento 540, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Escola Secundária de Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, reuniu na sala de reuniões da direção, o júri de seleção, nomeado pelo Despacho Interno nº 02/2012, de treze de fevereiro de dois mil e doze, constituído pela Presidente do júri, Alexandra Maria Lourenço da Cunha, subdiretora da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, pelo 1º vogal efetivo, Ana Lúcia Caetano Calado Pinela, professora da Escola Secundária de Manuel da Fonseca e pelo 2º vogal efetivo, Maria José da Silva Palminha Gabriel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Definição dos métodos e critérios de seleção;

Ponto dois: Outros assuntos.

A presidente do júri nomeou o 1º vogal efetivo – Ana Lúcia Caetano Calado Pinela como secretária da reunião.

Assim, esta reunião teve por objetivo registar todas as diligências necessárias ao desenvolvimento do processo concursal supracitado.

O júri de seleção verificou o enquadramento legal do concurso, tendo em conta a Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com o Decreto-Lei nº 35/2007, de 15 de Fevereiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas numa plataforma eletrónica disponibilizada na página eletrónica da Direcção Geral de Recursos Humanos de Educação. A oferta pública de trabalho será divulgada através da página eletrónica da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, de Santiago do Cacém.

O júri de seleção definiu o método e critérios de seleção para este procedimento concursal. Como critério de admissão a concurso foi estabelecido o seguinte: habilitação profissional para lecionar disciplinas do grupo de recrutamento 540 – Eletrotecnia. Os critérios de seleção a aplicar serão Avaliação Curricular (AC). A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente a média da



ESCOLA SECUNDÁRIA DE MANUEL DA FONSECA

Santiago do Cacém

Ano Letivo

2011/2012

habilitação académica (HA) e a relevância do tempo de serviço (TS). A AC será expressa numa escala de zero (0) a vinte (20) valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 50) + (TS \times 50)}{100}$$

Habilitação Académica (HA) – média da licenciatura.

Tempo de Serviço (TS) – avaliado em função do tempo de serviço no exercício de funções de docente do grupo de recrutamento 540.

Tempo de Serviço	Valores
Sem experiência	0
1 a 5 anos de serviço	10
6 a 10 anos de serviço	14
11 a 15 anos de serviço	18
+ de 15 anos de serviço	20

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os seguintes:

1º Experiência profissional no âmbito de Cursos de Educação e Formação;

2º Idade do candidato – o candidato mais velho.

A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora da Escola Secundária de Manuel da Fonseca, será afixada nos serviços administrativos da Escola Secundária de Manuel da Fonseca e publicada na respetiva página eletrónica da mesma escola.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri de seleção.

Presidente: Alexandra Raia Lourenço de Cunha

1º Vogal Efetivo: Ana Lúcia Paeters Vinde

2º Vogal Efetivo: Manuel José Silva Palminha Gabriel